Copia. Nº 19.165 - Livro Especial nº 31 - Folhas 16 verso. Traslado da escriptura de venda de um terreno á Rua D. Anna Nery canto da Rua Cavalcante, freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo que fazem o Barão e Baroneza de Novaes á Fazenda Nacional.

Saibão quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos noventa e cinco, aos doze dias do mez de Agosto nesta cidade do Rio de Janeiro Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, em a Directoria do Contencioso do Thesouro Federal onde eu Tabellião compareci, ahi perante mim se apresentarão como outorgantes vendedores o Barão de Novaes (Elias Dias Novaes) casado, proprietarios, residente nesta cidade, por si e como procurador de sua mulher a Baroneza de Novaes, em virtude dos poderes da procuração lavrada a fls. 1 1/2 do Lº 85 de procurações deste cartorio e como outorgada compradora a Fazenda Nacional representada pelo Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque Director do Contencioso, reconhe-

cidos pelos proprios das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, estas de mim Tabellião do que dou fé, perante as quaes pelos outorgantes vendedores me foi dito que sendo senhores e possuidores do terreno situado á Rua D. Anna Nery, canto da do Cavalcante - Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo, vendem á Fazenda Nacional outorgada livre e dezembaraçada de quaes quer onus á faixa do mesmo terreno necessario para a passagem da Estrada de Ferro do Rio do Ouro medindo dez metros de testada para ao lado da Rua D. Anna Nery distando da do Cavalcante sete metros com o fundo medio de oitenta e seis metros e limitado lateralmente pelos terrenos dos mesmos outorgantes vendedores e no fundo pelo de Francisco Antonio Ribeiro, conforme se vê da planta que fica archivada no Thezouro Federal pelo preço de Dois contos de reis, sendo oito centos quarenta mil reis valor do terreno e um conto cento e sessenta mil reis por indemnização do danno cau-

sado ao resto do mesmo terreno
preço que elles outorgantes re-
ceberão na repartição compe-
tente do Thesouro Federal á vis-
ta do traslado desta escriptura
depois de devidamente trans-
cripto, servindo o recibo que en-
tão passar de plena e geral quí-
tação, para nunca mais se re-
petir o pagamento obrigando-
se por si, seus herdeiros e
successores á fazerem em
todo o tempo, esta escriptura
boa, firme e valida, sujei-
tando-se á evicção de direito.
Pelo Dr. Director do Contencio-
so foi dito que em nome
e por parte da Fazenda Na-
cional aceita esta escriptu-
ra como nella se contem
não paga imposto de trans-
missão por ser compra
feita pelo Estado, mas sim
sello proporcional. E como pe-
diram esta escriptura que
me foi distribuida hoje do
qual dou fé e a lavrei de meu
punho tendo-se pago sello
pelas estampilhas fixadas. E
lhes sendo lida e achando con-
forme a minuta apresenta-
da assignão com as testemu-
nhas Candido Gabriel de

212

8-11-923

Souza e Antonio Gomes Santarem perante mim - Affonso Herculano da Costa Brito - Tabellião Interino que a escrevi e dou fé. Estavão fixadas duas estampilhas representando o valor total de dois mil e duzentos reis devidamente inutilizadas pela forma seguinte: Capital Federal 12 de Agosto de 1895. Dr. Democrito Cte d'Albuquerque Barão de Novaes - Candido Gabriel de Souza. Antonio Gomes Santarem - Trasladado em o dia, mez e anno ao principio declarado. Eu Affonso Herculano da Costa Brito Tabellião interino que a subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemº de verdade - estava o signal do Tabellião e assignado = Affonso Herculano da Costa Brito =

Confere com o original. Commissão do Cadastro, 8 de Novembro de 1923. J. Waldemar R. dos Santos Escrivão e Ex.º addº Carlindo Gurgel d'Oliveira. 2º Escripto da Delª Fal em P. Alegre. Nota. Registrada no Livro 3 C. da Transcripção dos Immoveis pagina 389 sob nº 18364. Em 8-11-923

Gurgel